PORTARIA N.º 1.284, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no art. 51 e seus parágrafos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores Arionilda Caixeta da Silva, ocupante do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, Edson da Silva Ferrão e Zenaide Aparecida Costa, ocupantes do Cargo de Agente de Atividades da Secretaria, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º Ficam nomeados, respectivamente, como membros suplentes da comissão os Servidores Ecláudio Rodrigues Braga, Anderson Alves Ribeiro, ocupantes do Cargo de Agente de Atividades da Secretaria e Ana Cristine Gonçalves Ulhôa, ocupante do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria.

Art. 3º A Comissão deverá observar, obrigatoriamente, no exercício de suas funções as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, e, ainda, a legislação suplementar estadual e/ou municipal sobre o assunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de fevereiro de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 1.284, de 13.2.2003)

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral